



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Para Emprego Público nº 02/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Ampla Concorrência, relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org no período das **8h do dia 10/12/2014 até às 23h59min do dia 11/12/2014, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

Art. 4º A Prova Objetiva será aplicada no dia **21/12/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **16/12/2014.**

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fauconcursos.org a partir das **15h** do dia **16/12/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis/PR, 09 de dezembro de 2014

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS